



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 02/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL DA BAHIA – UFSB, REALIZADA EM 23/02/2022 POR  
MEIO DE INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA.

1 **Presentes:** Vice-Reitor Francisco José Gomes Mesquita (Propa), Sandro Augusto Silva Ferreira,  
2 Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Rogério Hermida Quintella (PROPPG), Lilian Reichert Coelho  
3 (PROEX), Raquel Figueiredo de Carvalho - substituta (PROGEPE), Francesco Lanciotti Junior  
4 (PROGEAC); Decanos: Martin Domecq - Vice-Decano (IHAC-CJA), Silvia Kimo Costa (CFPPTS),  
5 Raonei Alves Campos – Vice-Decano (CFTCI), Maria do Carmo Rebouças da Cruz F. dos Santos  
6 (IHAC-CSC), Fabrício Berton Zanchi (CFCAM), Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos  
7 (CFAC), Luiz Antônio Silva Araújo (CFCHS), Livia Lima Lemos (IHAC-CPF), William Rodrigues de  
8 Freitas (CFCS), Frederico Monteiro Neves – Vice-Decano (CFDT); Representações: Gabriel Nasci-  
9 mento dos Santos (Rep. Doc.), Zenilde Alves Lima - suplente (Rep. TAE), Querolaine Santos Guima-  
10 rães (CJA) – suplente (Rep. Disc. CJA), Felipe Soares Moraes (Rep. Disc. CSC), João Alexandre  
11 Venturim Abutrabe (Rep. Disc. CPF) e Emille Marques Caldas da Silva (Rep. Disc. DCE). **Pauta: 1.**  
12 **Apoio emergencial para auxílio a estudantes de pós-graduação stricto-sensu em situação de**  
13 **vulnerabilidade socioeconômica (Proc. 23746.000065/2022-17), Proponente: Proppg, Relatori-**  
14 **a: Maria do Carmo Rebouças. 2. Projeto de curso de pós-graduação lato sensu (especializa-**  
15 **ção) apresentada à Proppg pelo IHAC-CJA: Assistência Técnica em Habitação de Interesse**  
16 **Social e Direito à Cidade (Proc. 23746.007762/2021-72) Proponente: Proppg, Relatori-**  
17 **a: Hamilton Richard dos Santos; 3. Resolução que regulamenta o estágio supervisionado dos**  
18  **cursos de licenciatura da UFSB (Proc. 23746.003678/2018-60), Proponente: Progeac, Relatori-**  
19 **a: Fernando Soares; 4. Resolução que regulamenta o processo de extinção de cursos de gra-**  
20 **duação (Proc. 23746.000924/2022-07), Proponente: Progeac, Relatoria: Livia Lemos. 1. Apoio**  
21 **emergencial para auxílio a estudantes de pós-graduação stricto-sensu em situação de vulne-**  
22 **rabilidade socioeconômica (Proc. 23746.000065/2022-17), Proponente: Proppg, Relatoria: Maria**  
23 **do Carmo Rebouças.** A professora Maria do Carmo Rebouças (IHAC-CSC) fez a leitura de seu pa-  
24 recer, apresentou alguns destaques. Reconheceu a importância de criação de uma política de apoio  
25 emergencial para estudantes da pós-graduação e reconheceu a necessidade de previsão de outros  
26 tipos de auxílio, por isso recomendou que a minuta seja revisada conforme seu parecer. O Pró-Reitor  
27 Rogerio Quintella (Proppg) concordou com a sugestão feita no parecer e aceitou a retirada da pauta  
28 para que haja uma revisão da mesma. O Pró-Reitor Sandro Ferreira (Proaf) concordou que deva se  
29 fazer uma revisão conforme a sugestão do parecer. A pauta foi retirada pelo proponente para ser  
30 revisada e futuramente encaminhada ao Consuni. **Ponto retirado da pauta. 2. Projeto de curso de**  
31 **pós-graduação lato sensu (especialização) apresentada à Proppg pelo IHAC-CJA: Assistência**  
32 **Técnica em Habitação de Interesse Social e Direito à Cidade (Proc. 23746.007762/2021-72) Pro-**  
33 **ponente: Proppg, Relatoria: Hamilton Richard dos Santos.** Considerando a importância das indi-  
34 cações da relatoria do Professor Richard Santos (CFAC), o Pró-Reitor Rogério Quintella (Proppg)  
35 solicitou que a pauta fosse retirada para ajustes e futuro encaminhamento para apreciação do Con-  
36 suni. **Ponto retirado da pauta. 3. Resolução que regulamenta o estágio supervisionado dos**  
37  **cursos de licenciatura da UFSB (Proc. 23746.003678/2018-60), Proponente: Progeac, Relatori-**  
38 **a: Fernando Soares.** O Vice-Decano professor Martin Domecq (IHAC-CJA) fez a leitura do parecer  
39 realizado pelo professor Fernando Soares (IHAC-CJA). Apresentou os principais aspectos da resolu-  
40 ção e votou favorável a sua aprovação. O Pró-Reitor Francesco Lanciotti Jr. (Progeac) afirmou que  
41 um(a) estudante não pode substituir a atribuição do docente. Esclareceu que o(a) aluno(a) não pode  
42 dar aula de componente teórico, mas ele pode terminar de fazer as atividades exigidas na formação.  
43 Encaminhou-se para votação: **Aprovado por unanimidade. 4. Resolução que regulamenta o pro-**

44 **cesso de extinção de cursos de graduação (Proc. 23746.000924/2022-07), Proponen-**  
45 **te: Progeac, Relatoria: Livia Lemos.** A professora Livia Lemos (IHAC-CPF) fez a leitura de seu  
46 parecer e apresentou os principais aspectos do processo. Sugeriu que seja inserido um parágrafo  
47 que informe que os cursos que foram descontinuados no processo de reestruturação da UFSB estão  
48 isentos de cumprir os Art. 4 e 5º. Votou favorável a aprovação da resolução. Encaminhou-se para  
49 votação. **Aprovado com 18 votos favoráveis e uma abstenção.** Eu, Innas Silva Papalardo, Assis-  
50 tente em Administração e Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA que, depois de  
51 lida e aprovada, será por todos (as) assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim tam-  
52 bém como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de  
53 Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 23 de fevereiro de  
54 2022.



Emitido em 23/02/2022

ATA Nº 208/2022 - SEDG (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 19:30 )

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO

PRO-REITOR(A)

1177227

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 11:31 )

FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA

VICE-REITOR

6268416

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:18 )

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

PRO-REITOR(A)

2086720

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 11:38 )

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRO-REITOR(A)

1553877

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:55 )

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRO-REITOR(A)

1420399

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:05 )

LILIAN REICHERT COELHO

PRO-REITOR(A)

1803265

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:48 )

LIVIA SANTOS LIMA LEMOS

DIRETOR

1156996

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 13:41 )

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

DIRETOR DE CENTRO

1552711

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 10:49 )

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:56 )

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR

1649867

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 17:52 )

FREDERICO MONTEIRO NEVES

DIRETOR

2250633

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 16:06 )

FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRO-REITOR(A)

1623837

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:17 )

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

DIRETOR

1965070

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 12:36 )

RAONEI ALVES CAMPOS

DIRETOR

1082364

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 13:42 )  
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA

DIRETOR

3026933

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 14:45 )  
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ

FERREIRA DOS SANTOS

DIRETOR

1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **208**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **340dac7b9d**